



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Portaria GP Nº 89 /2026

Novo Oriente do Piauí – PI, 07 de outubro de 2026

*Conceder Licença Prêmio a servidora
SANTINA LOPES DE CARVALHO, por um
período de
30 (dias).*

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 30 (dias) com início no dia 01 de outubro de 2026 a servidora, **SANTINA LOPES DE CARVALHO**, CPF n **394.619.043-04** matrícula **170-1** admitido em **25 de setembro 2003**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/10/2026

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 07 de outubro de 2026.

**FRANCISCO
AFONSO RIBEIRO
SOBREIRA:27382
796353**

Assinado digitalmente por FRANCISCO
AFONSO RIBEIRO SOBREIRA:27382796353
ND: C=BR, CN=FRANCISCO AFONSO
RIBEIRO SOBREIRA:27382796353, O=ICP-
Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.07 11:27:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.3

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA

Prefeito Municipal

CPF:273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada ao sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte seis.